

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EDITAL N.04.2026

EDITAL PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PIC/ITEC)
DO CENTRO DE ENSINO PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (CEPIS)

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O Centro de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (CEPIS) da FACISB torna público o presente Edital para o processo seletivo de vagas para **Iniciação Científica**.

1.1 Dados das Bolsas e Cronograma

1.2 Dados do Cronograma e Fomento

Número de vagas:	02 (duas) vagas com bolsa institucional (FACISB) Vagas voluntárias (sem bolsa) para demais aprovados
Valor da bolsa:	R\$ 700,00 (mensal)
Período de inscrição (discente):	De 22/05/2026 a 04/08/2026
Processo seletivo:	Entre 07/08/2026 a 14/08/2026(*)
Resultado:	04/09/2026
Período de matrícula:	08 a 11/09/2026(**)
Duração:	12 meses (Outubro/2026 a Setembro/2027)

(*) data a ser definida de acordo com o número de candidatos.

(**) datas podem ser alteradas de acordo com a quantidade de temáticas envolvidas neste edital.

1.3 Conceito

O Programa de Iniciação Científica e Inovação tecnológica (PIC/ITEC) da FACISB, sob supervisão do CEPIS, tem por finalidade oferecer aos acadêmicos do curso de Medicina a oportunidade de aprimorar a sua formação por meio do desenvolvimento científico. As oportunidades se traduzem na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa científica, participação em congressos e vivências que proporcionem o desenvolvimento científico dos estudantes e da Instituição.



2 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir título de Mestre ou Doutor obtido em Instituição reconhecida pela CAPES;
- 2.2 Ser docente da FACISB ou possuir vínculo com a FACISB.
- 2.3 Ter produção científica, tecnológica ou capacidade de orientação na área do projeto proposto;
- 2.4 Ter disponibilidade para exercer atividades de pesquisa estabelecida pelos órgãos diretivos da FACISB;
- 2.5 Estar com o seu Currículo Lattes (plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.6 Possuir projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo aluno de IC para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o regulamento do PIC/ITEC;
- 2.7 Apresentar carta de anuência do local onde será desenvolvido o projeto, quando fora da FACISB;
- 2.8 Caso haja indicação de mais de um aluno, no mesmo tema, o projeto deverá ser inovador, não sendo aceito mais do que um aluno para desenvolver a mesma proposta. Para os casos em que for identificado plágio, estes serão automaticamente **desclassificados**;
- 2.9 Orientar o aluno de IC em todas as fases do trabalho, a saber: Elaboração do projeto; solicitação de aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), caso seja necessário; preparação de protocolos para as pesquisas experimentais ou delineamento de pesquisas não experimentais; execução das atividades envolvidas no desenvolvimento dos projetos; preparação de relatórios parciais e finais; elaboração e submissão de resumos para apresentação dos resultados em eventos científicos; preparação das apresentações (oral ou pôster); e adequação dos resultados para eventual publicação em revista especializada;
- 2.10 Emitir *Parecer de Encaminhamento* (Formulário específico) sobre as atividades realizadas pelo aluno de IC nos relatórios parciais e final, os quais deverão ser encaminhados semestralmente à Secretaria do CEPIS.



3 REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1 Os projetos de IC deverão apresentar relevância científica, clínica e/ou tecnológica e viabilidade técnico-financeira para sua execução, dentro da linha de pesquisa do orientador.

3.2 Os projetos deverão ser apresentados por escrito em fonte Times New Roman, 12, espaço 1,5, até 20 páginas, contendo os seguintes itens:

a) Folha de Rosto. Esta deve conter o nome e endereço da Instituição, título do projeto, nome do aluno, nome do orientador e data;

b) Resumo: deve conter a informação essencial ao entendimento do projeto, incluindo: introdução, justificativa, objetivos, metodologia, e resultados esperados;

c) Introdução / Apresentar uma revisão técnico-científica sobre o tema a ser desenvolvido, descrevendo o problema em potencial e os esforços que têm sido realizados ou em curso, para resolvê-los. Essa revisão da literatura não necessita ser exaustiva, mas precisa conter informação suficiente para demonstrar o estado atual do conhecimento sobre o assunto a ser abordado e também que o problema ainda não tem resolução satisfatória. Ao mesmo tempo, é importante usar as informações da literatura para demonstrar que o projeto proposto é viável.

d) Objetivos: Geral e específicos

e) Plano de trabalho (Metodologia) e cronograma: Neste tópico, descrever: Etapas do desenvolvimento (descrever as etapas e as atividades a serem realizadas para o desenvolvimento do projeto); Cronograma de execução; Orçamento e fontes de financiamento;

f) Referências bibliográficas.

3.3 Todos os projetos deverão ser criados e conduzidos seguindo rigorosamente as regras de Boas Práticas Científicas, conforme recomendações da FAPESP (disponível online em <https://fapesp.br/6574/documentos-de-interesse-relacionados-com-boas-praticas-na-pesquisa-cientifica>)

3.4 Ter o parecer consubstanciado (aprovação) do CEP/CEUA, caso envolva seres humanos.

4 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 Estar regularmente matriculado no curso de medicina da FACISB, entre o terceiro e o décimo período.

4.2 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado pelo histórico escolar.

4.3 Atender aos requisitos estipulados pelo orientador no que diz respeito à autonomia mínima necessária para a execução do projeto.



- 4.4 Ter carga horária disponível para o cumprimento das atividades de IC, determinadas pelo orientador.
- 4.5 Estar com o seu currículo Lattes (Plataforma CNPq) atualizado nos últimos 90 dias.
- 4.6 Apresentar relatório parcial após 6 (seis) meses e relatório final no 12º (décimo segundo) mês de vigência do projeto, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT.
- 4.7 Apresentar os resultados durante o evento realizado pelo CEPIS, denominado “Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão”.
- 4.8 Ter participação mínima de 75% no Programa Falando sobre Pesquisa o que equivale a ter no máximo 2 faltas no ano. Em caso de não participação por motivo de atividade acadêmica o aluno deve justificar sua ausência para secretaria do CEPIS.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Dos alunos candidatos:

- Inscrição devidamente preenchida na área do aluno no sistema gestor;
- Projeto de IC (formato digital), de acordo com o item 3, deste edital.
- Carta de aprovação CEP/CEUA (quando aplicável); O documento comprobatório de aprovação no CEP/CEUA será exigido no ato da inscrição deste processo seletivo. Documentos não oficiais, como capturas de tela e/ou página da plataforma Brasil, não serão aceitos como documentos comprobatórios, sendo a inscrição do candidato indeferida.
- Aceite do orientador realizado diretamente no sistema gestor;
- Carta de anuência do local onde será desenvolvida a proposta, quando não tramitar no CEP/CEUA e não for conduzida na FACISB.

5.2 Os documentos devidamente assinados deverão ser encaminhados via Gestor Acadêmico/área do aluno. O orientador deve validar/confirmar a submissão por meio do Sistema Gestor.

Obs.: A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição no presente edital.



6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DO ALUNO

6.1 Para a avaliação do candidato, a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

I. Análise da documentação enviada pelo candidato, sendo esta uma etapa eliminatória em casos de pendência documental.

II. Análise prévia do projeto pela banca avaliadora, sendo esta uma etapa eliminatória em casos do aluno não contemplar algum requisito da estrutura/escrita do projeto, conforme descrito no item 3 deste edital.

III. Apresentação do projeto deverá ser elaborada utilizando recursos audiovisuais, como Microsoft Power Point ou similar (tempo para a exposição: 10 minutos), seguida de arguição do projeto pela banca (5 minutos/membro). A nota será atribuída considerando a apresentação, a arguição e o projeto escrito (Projeto escrito – Peso: 20%; Apresentação do Projeto – Peso: 15%; Arguição do Projeto – Peso: 25%). Discussão de um resumo (abstract) em inglês, sendo um artigo original (não podendo ser artigo de revisão) classificado pela Qualis da CAPES como B1 e ter sido publicado nos últimos 5 anos (tempo para a exposição: 10 minutos). (Peso: 15%).

IV. Entrevista: 5 minutos (Peso: 10%).

V. Análise do histórico escolar e do Currículo Lattes, avaliando o desempenho acadêmico e as atividades extracurriculares do candidato (Peso: 15%).

6.2 O candidato que alcançar nota igual ou superior a 6,0 (seis) será aprovado. Caso a nota obtida seja igual ou inferior a 4,0 (quatro) em qualquer um dos critérios, será automaticamente reprovado.

6.3 As bolsas/vagas serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e em acordo com os critérios do regulamento do PIC/ITEC.

6.4 Alunos que apresentem dependência em seu histórico escolar, mesmo que cumprida, não poderão concorrer a bolsa, concorrendo apenas às vagas voluntárias.

7 TEMAS E ORIENTADORES DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

Seq.	Orientador	E-mail	Tema	Area
1.	Aline Junqueira Bezerra	aline.bezerra@facisb.edu.br	Abordagem geral de atividades de extensão no contexto da graduação em medicina	Promoção da Saúde
2.	Celine Marques Pinheiro	celinepinheiro@facisb.edu.br	Reprogramação metabólica em câncer de pulmão	Biologia Humana e Experimental



3.	Daniel Moreira Pinto	daniel@facisb.edu.br	Gestão em Saúde	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
4.	Fabiana Albani Zambuzi Roberto	fabianazambuzi@facisb.edu.br	Avaliação do valor prognóstico e preditivo de parâmetros imuno-hematológicos em pacientes oncológicos	Biologia Humana e Experimental
5.	Hellen Meiry Grosskopf Werka	hellen.werka@facisb.edu.br	Tumor de células da granulosa do ovário: série de casos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
6.	Hellen Meiry Grosskopf Werka	hellen.werka@facisb.edu.br	Tumor de células esteroidais do ovário: série de casos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
7.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Aspectos Clínicos, Epidemiológicos, Morfofuncionais do Sistema Digestório	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
8.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Grupo de Pesquisa: Insuficiência Exócrina do Pâncreas	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
9.	João Luiz Brisotti	jlbrisotti@facisb.edu.br	Políticas, Sistemas e Avaliação em Saúde Coletiva	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
10.	Lucas Borges Pereira	lucaspereira@facisb.edu.br	Farmacoepidemiologia e Estudo de Utilização de Medicamentos	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
11.	Luciana Souza Jorge	lucianasjorge@facisb.edu.br	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DAS INFECÇÕES DE PÉ DIABÉTICO DOS PACIENTES HOSPITALIZADOS NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRETOS	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
12.	Ludmila Pereira Barbosa dos Santos Carvalho	ludmila@facisb.edu.br	Tipos de fumáveis e estudantes de Medicina	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
13.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Educação e Promoção de Saúde e Iniciativas para a vida Saudável.	Educação em Saúde
14.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Trajetórias familiares em busca de tratamento médico	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
15.	Marcos Lazaro Prado	lazaro@facisb.edu.br	Transformações no mundo do trabalho e seus impactos na saúde.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade



16.	Maria Luiza Nunes Mamede Rosa	mlrosa@facisb.edu.br	Depressão e prejuízo ósseo	Biologia Humana e Experimental
17.	Renato José da Silva Oliveira	renato@facisb.edu.br	Avaliação da atividade antitumoral de novas moléculas em modelos celulares.	Biologia Humana e Experimental
18.	Thais Kataoka Homma	thais.kataoka@facisb.edu.br	Obesidade Infantil	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
19.	Vânia Soares de Oliveira e Almeida Pinto	vania.soares@facisb.edu.br	Saúde Mental do estudante de Medicina.	Saúde do Indivíduo, Família e Comunidade
20.	Wilson Eduardo Furlan Matos Alves	wilsonfurlan@facisb.edu.br	Avaliação de cardiotoxicidade relacionada ao tratamento oncológico e baseada em exames de Medicina Nuclear	Biologia Humana e Experimental
21.	Wilson Eduardo Furlan Matos Alves	wilsonfurlan@facisb.edu.br	Padrões metabólicos ao PET-CT FDG-18F no câncer de pulmão e sua correlação com dados clínicos, histopatológicos e genéticos	Biologia Humana e Experimental

MATRÍCULA

O candidato somente poderá assumir suas atividades após as adequações descritas abaixo. Na ausência de adequação no prazo estabelecido em edital, o mesmo perderá sua vaga. São estas:

7.1 O candidato deverá assinar *Termo de Compromisso de Iniciação Científica* no prazo informado neste edital após a divulgação do resultado do processo seletivo, disponibilizando-se a cumprir prazos e demais critérios estabelecidos no Edital e no Regulamento do PIC/ITEC.

7.2 O candidato contemplado com bolsa deverá preencher a ficha cadastral e informar dados bancários, para possibilitar o pagamento mensal.



8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os alunos que participarem do Programa PIC/ITEC e cumprirem todas as exigências estabelecidas neste regulamento receberão o Certificado de Iniciação Científica, com carga horária de 192 horas por semestre.

8.2 Todo relatório (parcial e final) deverá ser aprovado pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação da pesquisa. Em caso de emissão de parecer pendente o mesmo deverá ser reformulado pelo aluno e analisado novamente pelo assessor que emitirá um novo parecer.

Parágrafo único Certificados de IC para períodos superiores a 12 meses somente serão concedidos caso, no relatório de acompanhamento do projeto, seja solicitada e devidamente justificada uma extensão do prazo para a conclusão da IC. Essa será analisada pelo assessor e deverá ser aprovada pelo assessor *ad hoc* do projeto e pela coordenação de pesquisa.

8.3 As situações não contempladas nesse edital serão resolvidas pela Coordenação do Programa de Pesquisa.

Barretos, 20 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente, **Renato José da Silva Oliveira**, Vice Coordenador de Pesquisa, dia 22/05/2026 - 17:20:54 - ip 200.153.59.106, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
A autenticidade pode ser conferida informando o código VERIFICADOR 006474 e REGISTRO 20260521 no site: facisb.edu.br/documento